

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO № 005/2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), vem por meio desta **RETIFICAR** o edital em epígrafe nos seguintes termos:

Onde lê-se:

"Item 5 inciso IV- alínea r.3) Demonstração de que dispõe de Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 1,0 (um virgula zero). Para demonstração desse Índice, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

<u>Grau de Endividamento</u> = <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> < = 1,0 Patrimônio Líquido

Leia-se:

"Item 5 inciso IV- alínea r.3) Demonstração de que dispõe de Grau de Endividamento (GE) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero). Para demonstração desse Índice, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

<u>Grau de Endividamento</u> = <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> > = 1,0 Patrimônio Líquido

Fica alterada a data de abertura para o dia 06 de junho de 2022, mesmo local e horário indicados no edital.

Nonoai, 17 de maio de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br